Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

D E L I B E R A Ç Ã O N. 555, DE 14 DE JUNHO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte deliberação.

Art.1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções: até a importância de CR$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Cachoeiras, sediado nesta Cidade, a fim de atender a inadiáveis obras de reparos no prédio onde funciona, bem como a conservação, manutenção e abastecimento de sua ambulância; e na importância de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Colégio Professor Carlos Brandão, mantido pela CNEC, sito na Praça Manoel Diz Martinez, para aquisição de aparelhagem destinada a instalação de uma sala audio-visual, no mesmo estabelecimento de ensino.

Art.2º - É revogada a deliberação nº 549, de 24 de abril de 1973.

Art.3º - A despesa decorrente da execução desta deliberação correrá à conta da verba própria consignada no orçamento vigente, a qual será, oportunamente , suplementada.

Art. 4º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1973.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal